PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024 Município de Vacaria - RS Setor de Licitações A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.	**Vacaria, 31 de janeiro de 2024** **Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes.** **E-mail:** saude@vacaria.rs.gov.br **Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)**

Secretário(a) Solicitante	**Secretaria solicitante**		**Setor de Licitações**
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____	Recebido em: ____/____/20___ Dotação: 1479 Sec. Saúde 2667 Sec. Desenvolvimento Social 1418 Sec. Gestão e Finanças		Modalidade: (x) Dispensa ( ) Inexibilidade Entrada Setor de Compras: ____/____/20_____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: ____/____/20_____ _____ Responsável pelo recebimento

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para confecção de carimbos automáticos de tamanhos variados (302, 303, 304).

1.2. **JUSTIFICATIVA**

1.3. A presente aquisição se justifica para sanar a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gestão e Finanças, Farmácia Central e DACA, realizando a padronização de documentos e registros, garantindo consistência nas informações e facilitando a identificação rápida de documentos relacionados à farmácia, como receitas médicas, folhas de prescrição e registros de dispensação. Também é importante pontuar que o ingresso de novos servidores, mudanças de endereço e as alterações de funções e

cargos são fatores que aumentam a demanda do referido serviço

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda n° 359/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos de três empresas existentes no município. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

3.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 09/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 1479 Secretaria de Saúde, 2667 Secretaria de Desenvolvimento Social, 1418 Secretaria de Gestão e Finanças.

6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	CARIMBO 304	12	un	R$ 58,00	R$ 696,00
2	CARIMBO 303	12	un	R$ 50,00	R$ 600,00
3	CARIMBO 302	16	un	R$ 45,00	R$ 720,00

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gestão e Finanças, Farmácia Central e DACA, pois oferece vantagens práticas, legais e organizacionais, contribuindo para a eficiência operacional e a conformidade com as normas regulatórias.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social no telefone 32328869, com Eduarda e na Secretaria Municipal de Saúde no telefone 32316464, com Mariele para solicitar os modelos a serem confeccionados;

7.2. O prazo para entrega dos itens é de 10 dias após o envio do empenho;

7.3. Os carimbos deverão ser entregues na Rua Borges de Medeiros, n° 1800 – Vacaria/RS.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. A responsável pela confecção deste termo de referência, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.

8.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pela funcionária Mariele Gozzi de Athaydes, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

9.2. A nota deverá ser entregue no momento da entrega da mercadoria;

9.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

9.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. **REGULARIDADE FISCAL:**

Negativa de débitos municipais;

Negativa de débitos federais;

11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na <u>Dispensa de Licitação</u>

_____

Mariele Gozzi de Athaydes